

Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Organização da Sociedade Civil: Associação Empresarial de Curitiba/SC - ACIC
CNPJ: 83.453.001/0001-19
Título do Projeto: Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações para fortalecimento do comércio local.
Período: exercício 2019.
Recursos repassados e aplicados no período: 6.000,00 (Seis mil reais)

RELATÓRIO

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações para fortalecimento do comércio local.

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos:

- 1) divulgar a cidade para os visitantes e para a própria população;
- 2) mostrar que tudo que se precisa, encontra-se aqui;
- 3) desenvolver cursos e palestras para os comerciários;
- 4) realizar um pedágio para interagir com a comunidade;

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a ASSOCIAÇÃO:

Divulgação feita para mostrar a toda comunidade de Curitiba e Região, o potencial do Comércio, no Portal Via Pública, Divulgação na Rádio para atingir o público não só de

Curitibanos, mas de toda região.

Demonstrando que a cidade possui um comércio atrativo, com bons produtos e bom atendimento, conscientizando a população para comprar na cidade onde vive. Criação de um jingle que trás uma identidade para a campanha e divulgação na rádio para atingir não somente os moradores locais.

Publicação de matérias no jornal para divulgação da campanha como forma de conscientização e informação das ações que estão acontecendo, obtendo pelo jornal maior retorno da população, demonstrando o potencial do comércio, também pelas redes sociais do próprio jornal com a interação da população com os organizadores, apontando opiniões e sugestões.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ASSOCIAÇÃO a aplicação dos recursos em gastos com divulgação na rádio, matérias em jornal, portal na internet e materiais gráficos para divulgação da campanha.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pela Entidade e notório trabalho desenvolvido junto a sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados, nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 20/12/2019

Secretário Municipal da Indústria e Comércio

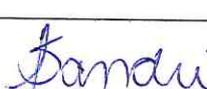
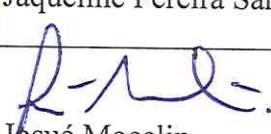
Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

<p>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.</p>
Data: 20/12/2019
<p style="text-align: center;"> Secretário de Indústria e Comércio</p>

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

<p>A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 659/2019 de 18 de junho de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.</p>
Curitiba, 20/12/2019
<p style="text-align: center;"> Cristiane Jaqueline Pereira Sandri</p>
<p style="text-align: center;"> Josué Mocelin</p>
<p style="text-align: center;"> Priscila Goetten Sartor</p>

Conselho Municipal:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2019

Presidente do Conselho

